



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	17



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteeptacio.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
PROCESSO N.º 135/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 016/2026

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS.

ASSUNTO: Procedimento de inexigibilidade de licitação para Contratação direta da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, objetivando a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária voltados a maximização da arrecadação do ISSQN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal e **OSVALDO DE OLIVEIRA**, Secretário de Finanças da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA E TORNA PÚBLICO** o parecer e decisão da Comissão Municipal de Contratações da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a contratação com a empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**, objetivando a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária voltados a maximização da arrecadação do ISSQN, ao valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil reais), com fundamento nos estritos termos das disposições contidas no Artigo 74, Inciso III, alínea c, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Presidente Epitácio, 08 de outubro de 2.026.

Osvaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

André Ferraz Lima
Prefeito Municipal



*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

Departamento de Licitações e Contratos



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 186/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada contratação de empresa para confecção de placas de inauguração em aço inox escovado, destinadas as obras e prédios públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio. **Valor:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **Vigência:** 01/09/2026 à 01/09/2027. **Data da assinatura:** 01/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 187/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** VINICIUS SILVA MACENA ME **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de marmiteix (refeições prontas), para atender a demanda da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). **Vigência:** 03/09/2026 à 03/09/2027. **Data da assinatura:** 03/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 188/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** FABIO DE LIMA PINHEIRO LTDA **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada contratação e empresa especializada para prestação de serviços topográficos, para atender a demanda da Administração Municipal. **Valor:** R\$ 443.900,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais). **Vigência:** 03/09/2026 à 03/09/2027. **Data da assinatura:** 03/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 189/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 343.277,00 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais). **Vigência:** 14/09/2026 à 14/09/2027. **Data da assinatura:** 14/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 190/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** JULIANO COMPRESSORES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 16.734,60 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **Vigência:** 14/09/2026 à 14/09/2027. **Data da assinatura:** 14/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 191/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 74.824,26 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** 14/09/2026 à 14/09/2027. **Data da assinatura:** 14/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 192/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** TERRAMAQ IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 221.308,27 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). **Vigência:** 14/09/2026 à 14/09/2027. **Data da assinatura:** 14/09/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 193/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Vigência:** 14/09/2026 à 14/09/2027. **Data da assinatura:** 14/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 194/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** AMALFI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 38.387,20 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **Vigência:** 14/09/2026 à 14/09/2027. **Data da assinatura:** 14/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 195/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Valor:** R\$ 761.990,00 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais). **Vigência:** 15/09/2026 à 15/09/2027. **Data da assinatura:** 15/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 196/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais e contratação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Valor:** R\$ 74.117,15 (setenta e quatro mil, cento e dezessete reais e quinze centavos). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 197/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 79.818,50 (Setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 198/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 199/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** INFANTARIA COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 15.237,50 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 200/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** J MARIM SAMPAIO & CIA LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor:** R\$ 27.560,50 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 201/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** RADIANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor: R\$ 28.105,00** (vinte e oito mil, cento e cinquenta reais). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 202/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor: R\$ 48.702,00** (quarenta e oito mil, setecentos e dois reais). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 203/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor: R\$ 43.615,00** (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 204/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** VDA SANEAMENTO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor: R\$ 41.314,30** (quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 205/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** ZERO GRAU INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. **Valor: R\$ 200.198,50** (duzentos mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 18/09/2026 à 18/09/2027. **Data da assinatura:** 18/09/2026.

“PRORROGAÇÃO” – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 146/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** ALFA E OMEGA MEDICAL LTDA **Objeto:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Medicamentos de A à Z, constantes da Tabela “CMED” (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), destinados a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** Arrematado pelo desconto de 9,30% (Nove vírgula três por cento). **Vigência:** 22/08/2026 à 22/08/2027. **Data da assinatura:** 21/08/2026.

“PRORROGAÇÃO” – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 147/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** BLUE MED HOSPITALAR LTDA **Objeto:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Medicamentos de A à Z, constantes da Tabela “CMED” (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), destinados a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** 46,02% (Quarenta e seis vírgula zero e dois por cento). **Vigência:** 22/08/2026 à 22/08/2027. **Data da assinatura:** 21/08/2026.

“PRORROGAÇÃO” – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 148/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA **Objeto:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Medicamentos de A à Z, constantes da Tabela “CMED” (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), destinados a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** 66% (Sessenta e seis por cento). **Vigência:** 22/08/2026 à 22/08/2027. **Data da assinatura:** 21/08/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



“PRORROGAÇÃO” – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** NOVA BRASIL D.I.S.T COMERCIAL LTDA **Objeto:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Medicamentos de A a Z, constantes da Tabela “CMED” (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), destinados a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** 82,00% (Oitenta e dois por cento). **Vigência:** 22/08/2026 à 22/08/2027. **Data da assinatura:** 21/08/2026.

“PRORROGAÇÃO” – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** NOVA BRASIL D.I.S.T COMERCIAL LTDA **Objeto:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Medicamentos de A a Z, constantes da Tabela “CMED” (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), destinados a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** 82,00% (Oitenta e dois por cento). **Vigência:** 22/08/2026 à 22/08/2027. **Data da assinatura:** 21/08/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 065/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** TOP CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de retirada das telhas antigas e instalação de nova cobertura, (com fornecimento de materiais), no barracão da reciclagem pertencente ao Município da Estância Turística de Presidente Epitácio”. **Valor:** R\$ 136.899,80 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária :** Conta =; 7271; Crédito Orçamentário: 1 Ordinário; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO: Unidade Orçamentária =; 02.11; SEC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA; Funcional =; 154520057; Urbanismo; Projeto/Atividade =; 2045000; DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA; Natureza da Despesa =; 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos =; 1; TESOIRO; Código de Aplicação =; 110.0000; GERAL **Vigência:** 01/09/2026 à 01/09/2027. **Data da assinatura:** 01/09/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 067/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Contratada:** 1DOC TECNOLOGIA S.A. **Objeto:** “Contratação de Sistema Informatizado de Gestão e Tramitação de Processos Digitais”. **Valor:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Conta =; 9538; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal.; 9207; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.01; GABINETE DO PREFEITO; Funcional =; 041220002; Administração; Projeto/Atividade =; 2002000; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da Despesa =; 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos =; 1; TESOIRO; Código de Aplicação =; 110.0000; GERAL; Conta =; 9541; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal.; 9209; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.02; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional =; 041220014; Administração; Projeto/Atividade =; 2006000; ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; Natureza da Despesa =; 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos =; 1; TESOIRO; Código de Aplicação =; 110.0000; GERAL; Conta =; 9550; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal.; 9216; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.03; SECRETARIA DE FINANÇAS; Funcional =; 041230029; Administração; Projeto/Atividade =; 2014000; DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS; Natureza da Despesa =; 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos =; 1; TESOIRO; Código de Aplicação =; 110.0000; GERAL; Conta =; 9551; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal.; 9219; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.04; SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS; Funcional =; 040620034; Administração; Projeto/Atividade =; 2051000; PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO; Natureza da Despesa =; 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos =; 1; TESOIRO; Código de Aplicação =; 110.0000; GERAL; Conta =; 9553; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal.; 9221; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.05; SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC; Funcional =; 082440055; Assistência Social; Projeto/Atividade =; 2015000; MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL; Natureza da Despesa =; 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos =; 1; TESOIRO; Código de Aplicação =; 510.0000; ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL; Conta =; 9556; Desdobramento da Despesa;

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



Despesa Principal: 9223; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.08; SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional = 103010047; Saúde; Projeto/Atividade = 2023000; DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA; Natureza da Despesa = 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos = 1; TESOIRO; Código de Aplicação = 310.0000; SAÚDE-GERAL; Conta = 9565; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal: 9381; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.09; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Funcional = 123610064; Educação; Projeto/Atividade = 2031000; ENSINO FUNDAMENTAL; Natureza da Despesa = 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos = 1; TESOIRO; Código de Aplicação = 220.0000; ENSINO FUNDAMENTAL; Conta = 9572; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal: 9231; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.10; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; Funcional = 236950006; Comércio e Serviços; Projeto/Atividade = 2006000; ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; Natureza da Despesa = 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos = 1; TESOIRO; Código de Aplicação = 110.0000; GERAL; Conta = 9573; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal: 9234; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.11; SEC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA; Funcional = 267820058; Transporte; Projeto/Atividade = 2048000; DIVISÃO DE TRANSPORTE; Natureza da Despesa = 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos = 1; TESOIRO; Código de Aplicação = 110.0000; GERAL; Conta = 16734; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal: 10420; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.06; SECRET. ECON., PLANEJ. E MEIO AMBIENTE; Funcional = 041210039; Administração; Projeto/Atividade = 2006000; ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; Natureza da Despesa = 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos = 1; TESOIRO; Código de Aplicação = 110.0000; GERAL; Conta = 16735; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal: 10309; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.07; SEC. DE AGRICUL. PECUÁRIA REL. AGRARIAS; Funcional = 206080076; Agricultura; Projeto/Atividade = 2021000; DIVISÃO AGRICULTURA E PECUÁRIA; Natureza da Despesa = 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos = 1; TESOIRO; Código de Aplicação = 110.0000; GERAL. Vigência: 03/09/2026 à 03/09/2027. Data da assinatura: 03/09/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 068/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada: BIOS NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: "Contratação de empresa com vistas à manutenção dos serviços de fornecimento de Internet em prédios públicos e áreas públicas. Valor: R\$ 117.528,00 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária : Conta = 9295 Desdobramento da Despesa; Despesa Principal: 9208; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.01; GABINETE DO PREFEITO; Funcional = 082430004; Assistência Social; Projeto/Atividade = 2005000; CONSELHO TUTELAR; Natureza da Despesa = 3.3.90.40.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA; DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO; Fonte de Recursos = 1; TESOIRO; Código de Aplicação = 510.0000; ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL; Vigência: 09/09/2026 à 09/09/2027. Data da assinatura: 09/09/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 069/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada: NEXUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação e Licenciamento de Uso de Software de Gestão da Saúde, na Plataforma e-SUS PEC, do Ministério da Saúde do Governo Federal. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Conta = 9556; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal: 9223; Órgão = 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária = 02.08; SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional = 103010047; Saúde; Projeto/Atividade = 2023000; DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA; Natureza da Despesa = 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; Fonte de Recursos = 1; TESOIRO; Código de Aplicação = 310.0000; SAÚDE-GERAL. Vigência: 11/09/2026 à 11/09/2027. Data da assinatura: 11/09/2026.

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 070/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA RIBEIRA. Objeto: Contratação a Apresentação De Escola(S) De Samba Para O Evento Carnaval 2027. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02 - Executivo; 2.10 - Secretaria de Turismo e Cultura; 23.695.0013-2.043.000 – Comércio e Serviços (Atrações Turísticas e Culturais); 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6719); 3.3.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens (6733); Fonte de Recurso: (01 - Tesouro). Vigência: 18/09/2026 à 18/09/2027. Data da assinatura: 18/09/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 071/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE VILA MARIA. Objeto: Contratação a Apresentação De Escola(S) De Samba Para O Evento Carnaval 2027. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02 - Executivo; 2.10 - Secretaria de Turismo e Cultura; 23.695.0013-2.043.000 – Comércio e Serviços (Atrações Turísticas e Culturais); 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6719); 3.3.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens (6733); Fonte de Recurso: (01 - Tesouro). Vigência: 18/09/2026 à 18/09/2027. Data da assinatura: 18/09/2026.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 072/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2026 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. Contratada: ELEVA CONFECÇÃO E PERSONALIZAÇÃO LTDA. Objeto: Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços de confecção de camisetas, com material incluso, para atender ao evento “34º TORNEIO DE PESCA AMADORA ESPORTIVA AO TUCUNARÉ”. Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Conta =; 6733; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal; 6719; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; Funcional =; 236950013; Comércio e Serviços; Projeto/Atividade =; 2043000; ATRAÇÕES TURÍSTICAS E CULTURAIS; Natureza da Despesa =; 3.3.90.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS; Fonte de Recursos =; 1; TESOURO; Código de Aplicação =; 110.0000; GERAL. Vigência: 25/09/2026 à 25/09/2027. Data da assinatura: 25/09/2026.

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ART. 111, DA LEI 14.133/2021. – PROC. LICITATÓRIO N.º 167/2025 - CONCORRÊNCIA N.º 008/2025 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 024/2026 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** NOROMIX CONCRETO S/A. **Objeto:** contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de drenagem de águas pluviais na Rua Fortaleza – Bacia A9, com, recursos oriundos do FEHIDRO e contrapartida municipal. **Valor:** R\$ 813.927,54 (oitocentos e treze mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Conta =; 16382; Desdobramento da Despesa Principal; 16358; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.11; SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA; Funcional =; 154510056; Urbanismo; Projeto/Atividade =; 1429000; DRENAGEM ÁGUA PLUVIAL RUA FORTALEZA BACIA A9; Natureza da Despesa =; 4.4.90.51.99.00.00; OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos =; 1; TESOURO; Código de Aplicação =; 110.0000; GERAL; Conta =; 16383; Desdobramento da Despesa Principal; 16352; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.11; SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA; Funcional =; 154510056; Urbanismo; Projeto/Atividade =; 1429000; DRENAGEM ÁGUA PLUVIAL RUA FORTALEZA BACIA A9; Natureza da Despesa =; 4.4.90.51.99.00.00; OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos =; 2; TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VIN; Código de Aplicação =; 100.0187; DRENAGEM ÁGUA PLUVIAL R FORTALEZA BACIA A9. **Vigência:** 31/08/2026 a 31/08/2027. **Data de Assinatura:** 31/08/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



2.º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR ART 124, INCISO II, LETRA D, DA LEI 14.133/2021. – PROC. LICITATÓRIO N.º 881/2025 - DISPENSA POR LIMITE Nº 643/2025 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 035/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** G S A PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Software Arquitetura Web, Para Gestão, Controle E Otimização Dos Processos Pedagógicos E Educacionais, Para Organizar Os Procedimentos Didáticos E Administrativos Das Escolas, Creches, Projetos E Atividades Nos Núcleos De Período Integral Do Município, No Registro, Aprovações E Acompanhamento Das Atividades De Planejamento E Execução, Emissão De Documentos, Informatização Da Tabulação De Coleta De Dados Para Geração De Índices Para Análise, Bem Como A Implantação, Customização, Migração De Dados, Integração, Capacitação De Servidores, Suporte Técnico E Atendimento, Destinada A Todos Os Departamentos Da Secretaria Municipal De Educação E Esporte Do Município. **Valor:** O valor do presente termo aditivo terá seu valor acrescido em 4,44%, sendo que o valor mensal que importa em R\$ R\$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), passará a ser de R\$ 3.759,84 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 45.118,08 (quarenta e cinco mil, cento e dezoito reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Conta =; 4823; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; 02.09 – Sec. De Educação e Esportes; 123610064 – Educação; 2006000 – Administração e Manutenção da Secretaria; 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte – 01; Tesouro; Código de Aplicação – 220.00 – Ensino Fundamental. **Vigência:** 11/09/2026 a 11/09/2027. **Data de Assinatura:** 11/09/2026.

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, ART. 107 DA LEI 14.133/2021. – PROC. LICITATÓRIO N.º 052/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 068/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** WEB RAST LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para prestação de Serviços técnicos de rastreamento da frota municipal. **Valor:** R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Poder Executivo; 02. 02 – Secretaria de Administração; 267820037 – Transporte; 2011000 – Departamento de trânsito e rodoviária; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9215); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9236); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 01 – Gabinete do Prefeito; 041220002 – Administração; 2002000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9207); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9237); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 01 – Gabinete do Prefeito; 082430004 – Assist. Social; 2005000 – Conselho Tutelar; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9208); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9238); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 02 – Secretaria de Administração; 041220014 – Administração; 2006000 – Administração e Manutenção da Secretaria; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9209); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9239); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 02 – Secretaria de Administração; 041220036 – Administração; 2009000 – Divisão de Material e Patrimônio; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9212); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9242); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 02 – Secretaria de Administração; 041260036 – Administração; 2010000 – Divisão de Informática; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9213); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9243); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 03 – Secretaria de Finanças; 041290028 – Administração; 2012000 – Divisão de Tributação; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9218); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9246); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 05 – Secretaria de Assist. Social; 082440055 – Assist. Social; 2015000 – Manut. Da Assist. Social Geral; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9221); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9249); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 07 – Secretaria de Agricultura pecuária; 266080076 – Transporte; 2021000 – Divisão Agricultura e Pecuária; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9222); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9251); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 08 – Secretaria de Saúde; 103010047 – Saúde; 2023000 – Divisão de Atenção Básica; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9223); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



Informação (9252); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 08 – Secretaria de Saúde; 103010047 – Saúde; 2028000 – Locomoção de Pacientes; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9224); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9254); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes; 123650063 – Educação; 2029000 – Ensino Infantil-Creche; 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9227); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9256); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 10 – Secretaria de Turismo e Cultura; 236950006 – comércio e serviços; 2006000 – Administração e Manutenção da Secretaria; 3.3.90.40.01.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9231); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9260); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 11 – Secretaria de Obras e Infraestrutura; 267820058 – transporte; 204800 – Divisão de Transporte; 3.3.90.40.01.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9234); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9261); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 12 – Encargos Gerais do Município; 061820071 – Segurança Pública; 2054000 – Manutenção e Convênio do Corpo de Bombeiros; 3.3.90.40.01.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9235); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9264); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 09 – Secretaria de Educação e Esportes; 123610064 – Educação; 2031000 – Ensino Fundamental; 3.3.90.40.01.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (9381); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (9518); 01 – Tesouro; 02. Poder Executivo; 02. 06 – Secret. Econ. Planejamento; 041210039 – Administração; 2006000 – Administração e Manutenção da Secretaria; 3.3.90.40.01.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (10420); 3.3.90.40.01.00.00 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação (10495); 01 – Tesouro. Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2027. Data de Assinatura : 24/08/2026.

3.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ART 111, DA LEI 14.133/2021. – PROC. LICITATÓRIO N.º 117/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 066/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA ME. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de obra de reforma da rampa e acessibilidade à praia do parque "O Figueiral", com recursos da emenda parlamentar da Senadora Mara Gabrilli e contrapartida municipal. **Valor:** O valor do presente termo aditivo terá seu valor acrescido em **15,38%**, importando em **R\$ 29.273,12** (vinte e nove mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos), sendo que o valor que é de **R\$ 190.341,28** (cento e noventa mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), passará a ser de **R\$ 219.614,40** (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Conta =; 16240; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal; 16212; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.10; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; Funcional =; 236950115; Comércio e Serviços; Projeto/Atividade =; 1425000; REFORMA RAMPACCESSIBILIDADE FIGUEIRAL (EP SEN M GABRILLI); Natureza da Despesa =; 4.4.90.51.99.00.00; OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos =; 5; TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC; Código de Aplicação =; 800.0077; REF RAMPACCESSIB FIGUEIRAL (EP SEN M GA; Conta =; 16241; Desdobramento da Despesa; Despesa Principal; 16213; Órgão =; 02; PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária =; 02.10; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; Funcional =; 236950115; Comércio e Serviços; Projeto/Atividade =; 1425000; REFORMA RAMPACCESSIBILIDADE FIGUEIRAL (EP SEN M GABRILLI); Natureza da Despesa =; 4.4.90.51.99.00.00; OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recursos =; 1; TESOURO; Código de Aplicação =; 110.0000; GERAL; (3920); (3921). Vigência: 31/08/2026 a 31/08/2027. Data de Assinatura : 31/08/2026.

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



3.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ART. 107, DA LEI 14.133/2021. – PROC. LICITATÓRIO N.º 019/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 066/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** KISOLARI ENERGIA ELÉTRICA, SOLAR, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a Contratual de construção (instalação) de 08 (oito) Usinas Fotovoltaicas – Fase 2, com soma total de 422,4 KWP, em nosso município, com recursos oriundos de operações de crédito, compensação ambiental e recursos próprios. **Valor:** R\$ 1.037.500,00 (um milhão, trinta e sete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo; 02.11 - Secretaria de Obras; 257520111 - Energia; 12206000 - USINAS DE ENERGIAS SOLARES FOTOVOLTAICA; 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (10400); 4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (10880); Fonte de Recursos 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO; 02 - Poder Executivo; 02.11 - Secretaria de Obras; 257520111 - Energia; 12206000 - USINAS DE ENERGIAS SOLARES FOTOVOLTAICA; 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (14878); 4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (10880); Fonte de Recursos 01 - TESOURO. **Vigência:** 24/08/2026 a 24/02/2027. **Data de Assinatura:** 24/08/2026.

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 053/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** WAS Transporte Escolar LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitores(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Valor:** R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02 - Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 - Transferência e Convênios Estaduais); 02 - Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 - 2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 - Federal); 02 - Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 - 2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 - Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 - Tesouro). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 052/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Sandra Neres da Rocha Transportes. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitores(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Valor:** R\$ 243.800,00 (Duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02 - Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 - Transferência e Convênios Estaduais); 02 - Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 - 2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 - Federal); 02 - Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 - 2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 - Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 - Tesouro). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 051/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** GUIMI TRANSPORTES LTDA. ME. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitores(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Valor:** R\$ 88.560,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 – Transferência e Convênios Estaduais); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 – Federal); 02-Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 – Tesouro). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 050/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Real Transportes e Locações Eireli. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitores(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Valor:** R\$ 254.312,50 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 02 – Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 – Transferência e Convênios Estaduais); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 – Federal); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 – Tesouro). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 049/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Neres da Rocha LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitores(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Valor:** R\$ 185.456,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 – Transferência e Convênios Estaduais); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 – Federal); 02-Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 – Tesouro). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 047/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** LEONARDO PINHEIRO TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitores(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Valor:** R\$ 245.250,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 – Transferência e Convênios Estaduais); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 – Federal); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 – Tesouro). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 046/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Laudete Guedes Cardoso. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitores(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Valor:** R\$ 118.250,00 (cento e dezoito, mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 – Transferência e Convênios Estaduais); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 – Federal); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 – Tesouro). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR, ART 65, § 8, E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ART. 57, INCISO II, DA LEI DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 044/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Esmeralda Cavalcante da Silva & Cia LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do referido contrato, a prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos, com combustível, motorista(s), monitores(s) e demais despesas diretas e indiretas. **Valor:** R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Executivo; 02.09 - Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066-2.034000 - Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5231); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5261); Fonte de Recurso: (02 – Transferência e Convênios Estaduais); 02- Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5274); 3.3.90.39.74 – Fretes e Transportes de Encomendas (5304); Fonte de Recurso: (05 – Federal); 02-Executivo; 02.09 – Secretaria de Educação e Esportes; 12.361.0066 – 2.034000 – Transporte Escolar; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (5188); 3.3.90.39.74.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas (5218); Fonte de Recurso: (01 – Tesouro). **Vigência:** 27/06/2026 a 27/06/2027. **Data de Assinatura:** 22/06/2026.

8.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E EXECUÇÃO ART. 57, DA LEI 8.666/93. – PROC. LICITATÓRIO N.º 018/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 - CONTRATO PRIMITIVO N.º 081/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **CONTRATADA:** Construções e Comércio AJS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa, para a Implantação da Casa da Moeda, conforme Termo de Convênio nº 000084/2022, firmado entre a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens – DADE e o Município de Presidente Epitácio – SP. **Valor:** R\$ 1.113.678,30 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo; 02.10 – Secretaria de Turismo e Cultura; 236950119 – Comércio e Serviços; 1273000 – Construção da Casa da Moeda-Conv Sec Tur e Viag 000084/2022; 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (10904); 4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações (10945); Fonte de Recursos 01 – Tesouro. **Vigência:** 31/08/2026 a 31/08/2027. **Data de Assinatura :** 31/08/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026

PREGÃO Nº 075/2026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Inciso VII do Art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo os itens do objeto do Processo Licitatório nº 100/2026, realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 075/2026 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, a favor das proponentes:

1. **CAPTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .**, CNPJ: 42.868.813/0001-48, com sede na Rua Presidio Borbas , nº 720 , Bloco 01 , Centro – Bom Sucesso do Sul – PR – CEP : 85.515-000, ao valor de R\$ 792.769,80 (Setecentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove e oitenta);

Dá-se a presente licitação o valor total de de **R\$ 792.769,80** (Setecentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Presidente Epitácio, 14 de Outubro de 2026.

André Ferraz Lima

Prefeito Municipal

Adrian De Melo

Secretário de Obras e Infraestrutura

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777
CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Licitações
E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2026
TERMO DE FOMENTO N.º 007/2026

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

OBJETO/FINALIDADE: Celebração de termo de fomento nos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 com a entidade "Abrigo de Idosos Recanto do Vovô de Presidente Epitácio - CNPJ nº 51.391.902/0001-37", para repasse de valor oriundo de emenda parlamentar do poder legislativo municipal de nº 03, conforme documentos apresentados pela entidade e aprovados pelos setores competentes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo **Dr. André Ferraz Lima**, Prefeito Municipal e a Ilustríssima Srtª **Fernanda Barbosa de Souza da Silva**, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.457/2018 de 04/01/2018, **RATIFICAM E TORNAM PÚBLICO** os pareceres e decisões da Comissão Municipal de Seleção, Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto ao procedimento de celebração de termo de fomento nos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 com a entidade "Abrigo de Idosos Recanto do Vovô de Presidente Epitácio - CNPJ nº 51.391.902/0001-37", para repasse de R\$ 464.324,24 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) referentes a execução da emenda impositiva do poder legislativo de nº 003 deste exercício de 2026, conforme documentos apresentados pela entidade, com fundamento nos estritos termos das disposições contidas nas Leis Federais nº 13.019/2014.

Presidente Epitácio-SP, 14 de Outubro de 2.026.

Dr. André Ferraz Lima
Prefeito Municipal

Fernanda Barbosa de Souza da Silva
Secretária Municipal de Saúde

À
DIVISÃO DE TERCEIRO SETOR
PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M

"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

Secretaria de Administração - Divisão de Licitações

E-mail: licitacoes@presidenteepitacio.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



TERMO DE FOMENTO N.º 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2026

Concedente: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio. **Entidade:** Abrigo Dos Idosos "Recanto Do Vovô" De Presidente Epitácio-SP. **Objeto:** Celebração de termo de fomento nos termos do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 com a entidade "Abrigo de Idosos Recanto do Vovô de Presidente Epitácio - CNPJ nº 51.391.902/0001-37", para repasse de valor oriundo de emenda parlamentar do poder legislativo municipal de nº 03, conforme documentos apresentados pela entidade e aprovados pelos setores competentes para aplicação na aquisição de gêneros alimentícios, manutenção predial, adequação de portas e janelas, uniformes, salários e encargos sociais. **Valor:** R\$ 464.324,24 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Conta. = 16295 Crédito Orçamentário 1 Ordinário Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária. = 02.08 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional = 103010047 Saúde Projeto/Atividade = 2317000EMENDA 03 MÁRCIO, PAULINHO, EDSON, MÔNICA, FABIANA, MARCOS, FERNANDO, MÁRCIA, MAR Natureza da Despesa... = 3.3.50.39.02.00.00 TERMO DE FOMENTO Fonte de Recursos..... = 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGI Código de Aplicação... = 310.0000 SAÚDE-GERAL Saldos de 01/10/2026 até 09/10/2026 Conta = 17179 Crédito Especial 1 Ordinário Órgão = 02 PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária. = 02.08 SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional. = 103010047 Saúde Projeto/Atividade..... = 2317000 EMENDA 03 MÁRCIO, PAULINHO, EDSON, MÔNICA, FABIANA, MARCOS, FERNANDO, MÁRCIA, MAR Natureza da Despesa =3.3.50.39.02.00.00 TERMO DE FOMENTO Fonte de Recursos..... = 8EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGI Código de Aplicação... = 804.2026 EMENDAS MUNICIPAIS 2026 Saldo Disponível..... = R\$ 464.324,24. **Fonte de Recursos** = 8 Emenda Impositiva. **Código de Aplicação** = 8042026. **Vigência:** 14/10/2026 à 14/10/2027. **Data da assinatura:** 14/10/2026.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

DIVERSOS



ATA Nº 06/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP

Data: 29 de setembro de 2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Educação, sob a presidência da Senhora **Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira**. Inicialmente, foi necessário aguardar o prazo regimental de trinta minutos para a composição do quórum necessário à instalação da sessão. Decorrido o período regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença dos conselheiros e destacou a relevância das matérias constantes da pauta, dando início aos trabalhos. **1. POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO.** Dando início à pauta, foi apreciada a minuta do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Alfabetização, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Presidente Epitácio, em articulação com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Durante a apreciação, os supervisores de ensino ressaltaram aos conselheiros a relevância da instituição da referida política para o município, destacando sua importância para o fortalecimento das ações de alfabetização e para a organização das políticas públicas municipais voltadas à garantia do direito à alfabetização. Foi pontuada, ainda, a sua relevância no atendimento às condicionalidades relacionadas à adesão e à participação do município nas iniciativas de reconhecimento e valorização das políticas de alfabetização. Foi esclarecido que, além do Projeto de Lei, atualmente em tramitação na Câmara Municipal, integram a Política Municipal de Alfabetização outros instrumentos normativos e administrativos que se encontram em processo de elaboração, entre os quais: a criação, por meio de decreto, do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização – CEMPA; o ato de designação de seus respectivos membros; a resolução que institui o Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização; a resolução que dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica da Política Municipal de Alfabetização; e a minuta do Programa de Bolsas, destinado à seleção de bolsistas para atuação no apoio pedagógico aos professores alfabetizadores. Após os esclarecimentos, os membros presentes manifestaram-se favoravelmente à continuidade das ações necessárias à implementação da Política Municipal de Alfabetização. **2. DELIBERAÇÃO SOBRE A RESOLUÇÃO DE REORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES.** Na sequência, foi apreciada a minuta de resolução que dispõe sobre a reorganização da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo critérios para a organização das unidades escolares que atendem à Pré-escola e aos 1º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de fortalecer o processo de alfabetização, assegurar a continuidade pedagógica e favorecer a aprendizagem dos estudantes. Durante a apreciação da matéria, o conselheiro Alexandre Carniato, Diretor do Instituto Federal e membro do Conselho Municipal de Educação, perguntou acerca da organização do transporte escolar diante da proposta de reorganização. Em resposta, foi esclarecido que os aspectos relacionados à logística, inclusive o transporte dos estudantes, foram considerados previamente pela Secretaria Municipal de Educação durante o processo de elaboração da minuta, de modo a assegurar a viabilidade da proposta. Antes do encaminhamento da matéria para deliberação, os supervisores de ensino também dialogaram com os membros do Conselho acerca da necessidade de preservação do caráter reservado dos documentos em fase de elaboração. Foi relatado que a minuta da resolução, anteriormente compartilhada exclusivamente no grupo de comunicação do Conselho Municipal de Educação, teria sido divulgada e estaria circulando em grupos da Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, foi reiterado que os documentos encaminhados aos membros do Conselho, enquanto estiverem em fase de construção, análise e discussão, devem permanecer restritos ao respectivo grupo, até que haja autorização formal ou expressa para seu compartilhamento. Ressaltou-se que a preservação do caráter reservado dessas informações



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

constitui medida necessária à adequada condução dos trabalhos, ao respeito institucional entre os participantes e à segurança do processo de construção coletiva dos atos normativos. Foi destacado, ainda, que situações dessa natureza podem comprometer a confiança, a credibilidade e a valorização institucional do Conselho Municipal de Educação. Na continuidade das discussões, foi retomada a questão anteriormente apresentada pela Supervisão de Ensino quanto à necessidade de ampliação do número de gestores por modalidade de ensino, considerando as dificuldades enfrentadas pelos gestores responsáveis simultaneamente pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental em uma mesma unidade escolar, especialmente em razão da diversidade e do volume de formações, demandas pedagógicas e administrativas próprias de cada etapa de ensino. Foi registrado que, embora a solicitação anteriormente apresentada pela Supervisão de Ensino não tenha sido atendida naquele momento, entende-se que a nova organização proposta poderá contribuir para a melhoria da gestão pedagógica e administrativa das unidades escolares, bem como para uma melhor distribuição das demandas e para o fortalecimento do trabalho dos coordenadores pedagógicos. Nesse momento, a conselheira Amanda Dutra, Coordenadora Pedagógica, ressaltou a importância de que a solicitação apresentada pela Supervisão de Ensino quanto à ampliação do número de gestores por modalidade permaneça registrada e continue sendo considerada, ainda que a reorganização proposta venha a ser implementada. Após os esclarecimentos e as manifestações dos membros, a minuta da resolução foi submetida à votação. Todos os membros presentes manifestaram-se favoravelmente à aprovação da matéria.

3. CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA JUNTOS SP. Na continuidade dos trabalhos, a Senhora Presidente, Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira, apresentou informações referentes à certificação da formação do Programa Alfabetiza Juntos SP, da qual participaram professores da Rede Municipal de Ensino ao longo do ano. Foi esclarecido que a formação foi organizada em seis módulos, com carga horária de seis horas cada, totalizando 36 horas de formação. Informou-se, ainda, que a participação no Seminário de Boas Práticas corresponderá a mais seis horas de formação. Dessa forma, os professores que concluírem a formação sem participação no Seminário de Boas Práticas receberão certificado correspondente a 36 horas, enquanto os professores participantes do Seminário receberão certificado com carga horária total de 42 horas. Foi informado, ainda, que o Seminário de Boas Práticas do Ensino Fundamental será realizado no dia 20 de outubro de 2026, enquanto o Seminário de Boas Práticas da Educação Infantil ocorrerá no dia 04 de novembro de 2026.

4. INFORMES SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Na sequência, foram apresentados informes referentes ao processo de construção do novo Plano Municipal de Educação – PME, especialmente quanto ao andamento dos trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho constituídos para essa finalidade. Foi informado que o Grupo de Trabalho 1 – Educação Infantil, sob a responsabilidade da Supervisora de Ensino Nahiara Thátiana da Silva Benetti, contemplando os Objetivos 1 e 2, concluiu o diagnóstico da Meta 1 do PME anterior e iniciou os trabalhos referentes ao Objetivo 1 do novo Plano. O Grupo de Trabalho 2 – Alfabetização, sob a responsabilidade da Diretora de Educação Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira, contemplando o Objetivo 3, concluiu o diagnóstico da Meta 5 do PME anterior e finalizou a elaboração do Objetivo 3 do novo Plano. O Grupo de Trabalho 3 – Ensino Fundamental, sob a responsabilidade do Coordenador do Núcleo Pedagógico Renato Pompílio Brescansin, contemplando os Objetivos 4, 5 e 11, concluiu o diagnóstico das Metas 2 e 7 do PME anterior, permanecendo pendente a análise das Metas 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, antes do início da elaboração dos respectivos objetivos do novo Plano. O Grupo de Trabalho 4 – Educação Integral em Tempo Integral, sob a responsabilidade do Supervisor de Ensino Odinei Inácio Teixeira, contemplando o Objetivo 6, concluiu o diagnóstico da Meta 6 do PME anterior e finalizou a elaboração do Objetivo 6 do novo Plano. O Grupo de Trabalho 5 – Conectividade, Educação Digital e Integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs à Educação, sob a responsabilidade da professora readaptada integrante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Andreia Sola Barreto Marcelino, contemplando o Objetivo 7, iniciou diretamente os trabalhos referentes ao novo Plano, uma vez que a temática não estava contemplada de forma específica no PME anterior. Foi informado que o referido grupo já concluiu a elaboração do Objetivo 7. O Grupo de Trabalho 6 – Sustentabilidade Socioambiental na Educação, Educação Indígena, Quilombola e do Campo, sob a responsabilidade da Coordenadora do Núcleo Pedagógico Muriele Pacito da Silva Sena, contemplando os Objetivos 8 e 9, iniciou os trabalhos pelo Objetivo 8, tendo concluído sua elaboração. Foi informado que, na



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

próxima reunião do grupo, será iniciado o desenvolvimento do Objetivo 9. O Grupo de Trabalho 7 – Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos, sob a responsabilidade da Coordenadora do Núcleo Pedagógico Mariana Costa Bueno Batalha, contemplando o Objetivo 10, concluiu o diagnóstico da Meta 4 do PME anterior e dará início à elaboração do Objetivo 10 do novo Plano. Por fim, os Grupos de Trabalho 8 e 9 – Profissionais da Educação Básica; Gestão Democrática, Financiamento e Infraestrutura na Educação, sob a responsabilidade da Encarregada de Serviços Deise Silva Souza, contemplando os Objetivos 17, 18 e 19, concluíram o diagnóstico das Metas 16, 17, 18 e 19 do PME anterior. Foi ressaltado que os trabalhos dos grupos seguem em andamento, respeitando as etapas de diagnóstico, análise dos resultados do PME anterior e construção dos objetivos e estratégias do novo Plano Municipal de Educação. **5. OUTROS ASSUNTOS.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, passou-se ao encerramento da reunião. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Conselho Municipal de Educação, Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira, agradeceu a participação, a presença e as contribuições dos membros presentes e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nahiara Thatiana da Silva Benetti, lavrei a presente ata que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Presidente Epitácio, 29 de setembro de 2026.

Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Nahiara Thatiana da Silva Benetti
Secretária do Conselho Municipal de Educação

Odinei Inácio Teixeira
Representante do Poder Público

Elisangela Souza Casadei
Representante do Poder Público

Karin Arjol Szeles
Representante dos Docentes

Glaucia Dias da Costa
Representante dos Docentes



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

Alexandre Ataíde Carniato
Representante do Corpo Docente
do Ensino Superior - IF

Agda Almeida de Oliveira Andrade
Representante do Conselho Tutelar

Amanda Vieira Dutra
Representante do CMDCA

William Bispo dos Santos Junior
Convidado do Conselho Tutelar



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

ANEXO





Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP

PARECER CME Nº 05/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Presidente Epitácio – SP

ASSUNTO: Homologação da certificação da formação do Programa Alfabetiza Juntos SP.

I – RELATÓRIO

Na continuidade dos trabalhos, foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Presidente Epitácio a questão referente à certificação da formação realizada no âmbito do **Programa Alfabetiza Juntos SP**, da qual participaram professores da Rede Municipal de Ensino ao longo do ano de 2026.

Conforme informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, a formação foi organizada em seis módulos formativos, com carga horária de seis horas cada, totalizando 36 (trinta e seis) horas de formação.

Foi informado, ainda, que o **Seminário de Boas Práticas**, previsto como atividade integrante do processo formativo, terá carga horária de 6 (seis) horas, sendo destinado aos professores participantes da formação.

Inicialmente, considerou-se a possibilidade de emissão de certificados diferenciados, correspondendo a 36 (trinta e seis) horas para os professores que não participassem das apresentações do Seminário de Boas Práticas e a 42 (quarenta e duas) horas para aqueles que dele participassem apresentando Boas Práticas.

Entretanto, considerando a organização da atividade e a informação de que **todos os professores participantes da formação estarão presentes no Seminário de Boas Práticas**, verifica-se que a carga horária efetivamente cumprida pelos participantes será de 42 (quarenta e duas) horas, resultantes da soma das 36 (trinta e seis) horas correspondentes aos seis módulos formativos com as 6 (seis) horas referentes à participação no Seminário.

Dessa forma, não subsiste, no caso concreto, a necessidade de emissão de certificados com cargas horárias distintas, uma vez que todos os participantes terão cumprido integralmente a carga horária correspondente ao conjunto das atividades formativas.

II – ANÁLISE

O Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, participação e apreciação das políticas educacionais do Município, considera pertinente a adequação da certificação à efetiva participação dos professores nas atividades que compõem o processo formativo.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

A certificação deve refletir, de maneira objetiva e fidedigna, a carga horária efetivamente cumprida pelos participantes, garantindo a correspondência entre as atividades realizadas e o registro constante no documento certificador.

No presente caso, a formação do Programa Alfabetiza Juntos SP compreende:

- **6 módulos formativos x 6 horas = 36 horas;**
- **Seminário de Boas Práticas = 6 horas;**
- **Carga horária total = 42 horas.**

Considerando que todos os professores participantes da formação estarão presentes no Seminário de Boas Práticas, a carga horária total a ser certificada será de 42 (quarenta e duas) horas para todos os participantes que cumprirem integralmente as atividades previstas.

Ressalta-se que a certificação deverá estar condicionada ao efetivo cumprimento da carga horária estabelecida, mediante os registros de participação e frequência correspondentes às atividades formativas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o **Conselho Municipal de Educação de Presidente Epitácio – CME**, por meio de suas atribuições, manifesta-se **FAVORAVELMENTE à homologação da certificação da formação do Programa Alfabetiza Juntos SP**, estabelecendo-se a carga horária de 42 (quarenta e duas) horas para os professores participantes que cumprirem integralmente as atividades previstas.

A carga horária certificada será composta por:

I – 36 (trinta e seis) horas, correspondentes aos seis módulos de formação do Programa Alfabetiza Juntos SP; e

II – 6 (seis) horas, correspondentes à participação no Seminário de Boas Práticas.

Assim, considerando que todos os professores participantes da formação estarão presentes no referido Seminário, fica homologada a emissão dos certificados com carga horária total de 42 (quarenta e duas) horas, não havendo, para este grupo de participantes, necessidade de emissão de certificados com carga horária de 36 horas.

A certificação deverá observar os registros oficiais de frequência e participação nas atividades formativas, de modo a assegurar a correspondência entre a carga horária certificada e a efetivamente cumprida.

É o parecer.

Presidente Epitácio, 29 de setembro de 2026.

Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

Membros do Conselho Municipal de Educação presentes na data de 29/09/2026:

Nahara Thatiana da Silva Benetti
Odinei Inácio Teixeira
Elisangela Souza Casadei
Karin Arjol Szeles
Alexandre Ataíde Carniato
Glaucia Dias da Costa
Agda Almeida de Oliveira Andrade
Amanda Vieira Dutra



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP

PARECER CME Nº 04/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Presidente Epitácio – SP

Assunto: Análise e aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre a reorganização da oferta de atendimento educacional e a alteração do local de funcionamento de turmas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Relator: Conselho Municipal de Educação

Aprovado em: 29/09/2026

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Epitácio encaminha ao Conselho Municipal de Educação a **Minuta de Resolução nº 007/2026**, que dispõe sobre a reorganização da oferta de atendimento educacional e a alteração do local de funcionamento de turmas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Presidente Epitácio, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A proposta apresentada tem por finalidade organizar a oferta educacional da Rede Municipal de Ensino, considerando a disponibilidade e adequação dos espaços físicos, a capacidade de atendimento das unidades escolares, a distribuição das turmas, a continuidade do percurso escolar dos estudantes, as condições de acessibilidade e segurança e a organização do transporte escolar.

Conforme estabelecido na minuta, a reorganização contempla as seguintes alterações:

I – EMEFEI Doce Saber: permanecerá com o atendimento das turmas de Pré-Escola I e Pré-Escola II, recebendo turmas de Pré-Escola provenientes das unidades especificadas na Resolução;

II – EMEFEI Semente do Amanhã: passará a atender exclusivamente as turmas do 1º ano do Ensino Fundamental, sendo transferidas para a EMEFEI Doce Saber as suas turmas de Pré-Escola;

III – EMEFEI Doce Infância: as turmas de 1º ano do Ensino Fundamental serão transferidas para a EMEF Professor Waldyr Romeo da Silveira, onde serão atendidas em período integral;

IV – EMEFEI Armênio Macário Ribeiro: as turmas de Pré-Escola serão transferidas para a EMEFEI Doce Saber.

A proposta esclarece, ainda, que as alterações dizem respeito ao **local de funcionamento das turmas e à organização do atendimento educacional**, não



implicando, por si só, extinção, criação ou alteração da denominação das unidades escolares envolvidas.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e normativas, procedeu à análise da Minuta de Resolução encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os aspectos educacionais, pedagógicos, administrativos e de garantia do direito à educação.

A Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação.

A Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – estabelece a responsabilidade dos sistemas de ensino pela organização de sua oferta educacional, observadas as normas gerais da educação nacional e asseguradas as condições necessárias ao atendimento dos estudantes.

Também devem ser considerados os princípios de garantia do acesso, permanência e aprendizagem, bem como a necessidade de organização racional da rede de ensino, de modo a assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares.

No exame da minuta, este Conselho verifica que a proposta apresenta critérios objetivos para a reorganização, contemplando:

- disponibilidade e adequação dos espaços físicos;
- capacidade de atendimento das unidades escolares;
- faixa etária e etapa ou ano de escolaridade dos estudantes;
- continuidade do percurso escolar;
- condições de acessibilidade e segurança;
- organização e racionalização do transporte escolar;
- atendimento adequado aos estudantes com deficiência e demais necessidades educacionais específicas; e
- organização pedagógica e administrativa da Rede Municipal de Ensino.

Tais critérios demonstram que a reorganização proposta não se fundamenta exclusivamente em aspectos administrativos ou de ocupação física dos prédios escolares, mas busca compatibilizar a organização da rede com as necessidades educacionais dos estudantes e com as condições efetivas de funcionamento das unidades.

Destaca-se, igualmente, a previsão de que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as direções das unidades escolares envolvidas, adote as providências necessárias à efetivação da reorganização, abrangendo a organização das turmas e estudantes, atualização dos registros escolares, adequação dos espaços, organização dos horários, transporte escolar e demais medidas administrativas e pedagógicas necessárias à continuidade e qualidade do atendimento.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

Outro aspecto considerado relevante pelo Conselho é a previsão expressa de comunicação prévia aos pais ou responsáveis e à comunidade escolar. A minuta estabelece que as unidades escolares deverão comunicar as alterações referentes à unidade de atendimento, às turmas, aos horários e às demais providências, utilizando os meios institucionais disponíveis e assegurando às famílias o conhecimento das alterações.

A proposta também assegura que a transferência dos estudantes decorrente da reorganização seja realizada pela Secretaria Municipal de Educação e pelas direções das unidades escolares, garantindo a continuidade dos estudos e o direito à matrícula, com os devidos registros nos documentos e sistemas de escrituração escolar.

Especial atenção merece a previsão contida no art. 9º da minuta, segundo a qual, nos casos de alteração do local de atendimento dos estudantes, deverão ser observadas as condições de segurança e acessibilidade, alimentação escolar, transporte escolar, atendimento aos estudantes com deficiência e demais necessidades educacionais específicas, preservação dos documentos e registros escolares e adequação dos espaços físicos.

Dessa forma, entende este Conselho que a proposta apresenta mecanismos suficientes para orientar a implementação da reorganização, preservando os direitos educacionais dos estudantes e estabelecendo responsabilidades para a Secretaria Municipal de Educação e para as unidades escolares envolvidas.

III – ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após análise da matéria, este Conselho Municipal de Educação considera que a reorganização proposta apresenta justificativa administrativa e pedagógica, especialmente diante da necessidade de compatibilizar a oferta de vagas, a demanda educacional, a capacidade física das unidades escolares, a organização das turmas e a logística do transporte escolar.

A própria Minuta de Resolução explicita como fundamentos a necessidade de organizar a oferta de vagas, garantir o direito constitucional à educação, assegurar acesso, permanência e aprendizagem, adequar os espaços físicos à demanda educacional, garantir a continuidade dos estudos e promover adequada distribuição das turmas entre as unidades escolares.

O Conselho considera relevante, ainda, que a proposta preserve a identidade e a continuidade administrativa das unidades escolares, uma vez que o art. 3º expressamente estabelece que a reorganização do atendimento não implica, por si só, extinção, criação ou alteração da denominação das unidades envolvidas.

Quanto aos horários de funcionamento, a minuta estabelece, para as EMEF El Armênio Macário Ribeiro, Semente do Amanhã e Doce Saber, período matutino das 7h30 às 12h e período vespertino das 12h30 às 17h, ressalvadas as especificidades das etapas e turmas atendidas e as normas da Secretaria Municipal de Educação.

O Conselho entende que a implementação da reorganização deverá ser acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto aos impactos sobre matrícula, transporte, acessibilidade, atendimento educacional especializado, alimentação escolar, infraestrutura e organização pedagógica, de modo que eventuais necessidades decorrentes da implantação possam ser identificadas e solucionadas tempestivamente.



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise da Minuta de Resolução nº 007/2026, que dispõe sobre a reorganização da oferta de atendimento educacional e a alteração do local de funcionamento de turmas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Presidente Epitácio, o **Conselho Municipal de Educação manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua aprovação**, por entender que a proposta:

1. encontra-se alinhada aos princípios de garantia do direito à educação, acesso, permanência e continuidade dos estudos;
2. estabelece critérios objetivos para a reorganização do atendimento educacional;
3. contempla aspectos pedagógicos, administrativos e de infraestrutura necessários à organização da Rede Municipal de Ensino;
4. prevê medidas destinadas à preservação da segurança, acessibilidade, alimentação escolar, transporte e atendimento aos estudantes com deficiência e demais necessidades educacionais específicas;
5. assegura a continuidade do percurso escolar e o direito à matrícula dos estudantes envolvidos;
6. estabelece a necessidade de comunicação prévia aos pais ou responsáveis e à comunidade escolar;
7. define providências administrativas e pedagógicas necessárias à efetivação da reorganização; e
8. deixa expressamente consignado que a reorganização do atendimento não implica, por si só, extinção, criação ou alteração da denominação das unidades escolares envolvidas.

Assim, este Conselho Municipal de Educação aprova a Minuta de Resolução nº 007/2026, recomendando sua publicação e implementação pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições nela estabelecidas e a legislação educacional vigente.

Recomenda-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação mantenha o acompanhamento da implementação da reorganização, especialmente quanto às condições de atendimento dos estudantes e às providências necessárias para assegurar a continuidade e a qualidade da oferta educacional.

É o Parecer.

Presidente Epitácio, 29 de setembro de 2026.

Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Membros do Conselho Municipal de Educação presentes na data de 29/09/2026:



Presidente Epitácio/SP, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 957

Nahiera Thatiana da Silva Benetti
Odinei Inácio Teixeira
Elisângela Souza Casadei
Karin Arjol Szeles
Alexandre Ataíde Carniato
Glaucia Dias da Costa
Agda Almeida de Oliveira Andrade
Amanda Vieira Dutra